

1º Ofício de Registro de Imóveis
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

131.879

ficha

01

MATRÍCULA Nº 131879.

IMÓVEL: Loja Interna nº 108, situada no 1º subsolo do "Edifício Lincoln Center", a ser construído no lote de terreno denominado Bloco 02 do CLSW-300-B do SHCSW, desta Capital, com área privativa de 35.33m², área comum de 14,91m², área total de 50.24m² e a respectiva fração ideal de 0,009812 das coisas de uso comum e do terreno supracitado, que mede 900,00m². **Proprietária:** M. GONÇALVES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 38.000.840/0001-27. Registro anterior: R.4 e R.6 da matrícula nº 120199 deste Livro. Dou fé. Em, 05/11/2002.
OFICIAL

ficha

01

matrícula

131.879

R.1-131879 - INCORPORAÇÃO - A unidade autônoma acima matriculada é objeto de incorporação por parte da proprietária M. GONÇALVES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, qualificada na matrícula, de conformidade com o Memorial de Incorporação depositado neste Serviço Registral, nos termos da Lei nº 4.591/64, Lei nº 4.864/65 e Decreto nº 55.815/65, Memorial esse que se encontra registrado sob o nº R.6 da matrícula nº 120199 deste Livro. Custo global do empreendimento: R\$3.902.180,69. DOU FÉ. Em, 05/11/2002.
Escrevente

Av.2-131879 - CONSTRUÇÃO - De acordo com petição de 26/12/2003, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 347900, em data de 26/12/2003, acompanhada de fotocópia da Carta de Habite-se nº 007/2003, expedida em 11/12/2003 pela Administração Regional do Cruzeiro, e da CND do INSS nº 515822003-23001040, emitida em 19/12/2003, extraída via Internet, nós termos da O.S. nº 207, de 08/04/1999, publicada no D.O. de 15/04/1999, pela proprietária M. GONÇALVES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, foi concluída a construção do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido atribuído ao empreendimento o valor global de R\$4.701.900,21. DOU FÉ. Em, 19/01/2004.
Escrevente

R.3-131879 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - De acordo com Instrumento Particular de 22/12/2003, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 347901, em data de 26/12/2003, a proprietária M. GONÇALVES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, instituiu o condomínio do edifício residencial e comercial "LINCOLN CENTER", construído no lote de terreno denominado Bloco 2 do CLSW-300-B do SHCSW, desta Capital, do qual faz parte a unidade autônoma objeto desta matrícula, nos termos do R.8 da matrícula nº 120199 deste Livro, em conformidade com o que estabelece o Código Civil e demais dispositivos legais aplicáveis. Foi atribuído ao empreendimento o valor global de R\$4.701.900,21. DOU FÉ. Em, 19/01/2004.
Escrevente

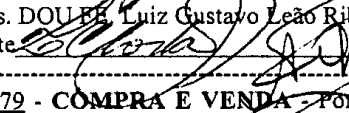
Av.4-131879 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - De acordo com Instrumento Particular de 22/12/2003, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 347902, em data de 26/12/2003, a proprietária M. GONÇALVES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, instituiu a Convenção de Condomínio do edifício comercial e residencial "LINCOLN CENTER", construído no lote de terreno mencionado na matrícula, sendo que a mesma Convenção foi registrada, nesta data, sob o nº 8471, no Livro 03 - Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. DOU FÉ. Em, 19/01/2004.
Escrevente

R.5-131879 - SEQUESTRO - De acordo com o Ofício nº 452/04, datado de 12/03/2004, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 350373, em data de 12/03/2004, aditado pela Certidão datada de 23/03/2004, expedidos pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, extraídos dos autos da Ação Penal - Processo nº 95496-6/2003, movida pela JUSTIÇA PÚBLICA (Ministério Público do Distrito Federal e Territórios) contra URACY GASPAR BOSQUE, foi efetuado o sequestro do imóvel objeto desta matrícula, por determinação da MMª Juíza de Direito da supracitada Vara, Drª Ana Cláudia de Oliveira Costa Barreto, em conformidade com a decisão por ela proferida em 11/03/2004. DOU FÉ. Em, 24/03/2004.
Escrevente

Av.6-131879 - CANCELAMENTO DE SEQUESTRO - De acordo com o Ofício nº 655/04, datado de 01/04/2004, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 351163, em data de 02/04/2004, expedido pela Drª Ana Cláudia de Oliveira Costa Barreto, MMª Juíza de Direito da 6ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, acompanhado de certidão para liberação de sequestro, expedida pela Diretora de Secretaria da mesma Vara, ambos os documentos extraídos dos autos da Ação de Embargos de Terceiro - Processo nº 28500-2/2004, movida por M.GONÇALVES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA em face da decisão proferida nos autos da Ação Penal - Processo nº 95496-6/2003, pela MMª Juíza acima citada foi determinada a liberação do sequestro de que trata o R.5 retro. DOU FÉ. Em. 05/04/2004.

Escrevente 

R.7-131879 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada em 16/07/2008, no Livro D-1521, fls. 066/068, no Serviço Notarial do 3º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 408795, em 22/07/2008, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente M. GONÇALVES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, qualificada na abertura da matrícula, à adquirente SONIA MARIA DE LIMA, brasileira, empresária, CI nº 387.154-SSP/DF e CPF nº 369.251.101-97, casada com JOSÉ CABOCLLO DE LIMA, sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6.815/77, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$25.000,00, sem condições. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 04/08/2008.

Escrevente 


R.8-131879 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada em 13/08/2008, no Livro D-1534, fls. 159/160, no Serviço Notarial do 3º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 409864, em 19/08/2008, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelos transmitentes SONIA MARIA DE LIMA, empresária, e seu marido JOSÉ CABOCLLO DE LIMA, industrial, brasileiros, CI nºs 387.154-SSP/DF e 062.985-SSP/DF, CPF nºs 369.251.101-97 e 023.999.971-15, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.815/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à adquirente MARINA DE FATIMA SILVA BORGES, brasileira, solteira, advogada, CI nº M-3.504.090-SSP/MG e CPF nº 550.527.466-87, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$70.000,00, sem condições. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 01/09/2008.

Escrevente 

R.9-131879 - COMPRA E VENDA - Por instrumento particular datado de 21/02/2014, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 476930, em 27/02/2014, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente MARINA DE FATIMA SILVA BORGES, brasileira, solteira, advogada, CI nº M-3.504.090-SSP/MG e CPF nº 550.527.466-87, residente e domiciliada nesta Capital, ao adquirente HUGO ROCHA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, servidor público, CI nº 2.356.550-SSP/DF e CPF nº 005.294.041-17, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$200.000,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 07/03/2014.

Escrevente 

R.10-131879 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por instrumento particular datado de 21/02/2014, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 476930, em 27/02/2014, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante HUGO ROCHA DE OLIVEIRA, qualificado no R.9, à fiduciária BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, CNPJ nº 52.568.821/0001-22, para garantia da dívida no valor de R\$136.850,57, a ser paga a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 07/03/2014.

Escrevente 

Av.11-131879 - CLÁUSULAS DE NÃO AFETAÇÃO - Em virtude do disposto no art. 5º, §§5º e 7º, da Lei nº 11.795, de 08/10/2008, a propriedade fiduciária de que trata o R.10 não integra o patrimônio da administradora do consórcio, e se submete às seguintes restrições: a) não responde direta ou

1º Ofício de Registro de Imóveis
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

131.879

ficha


02

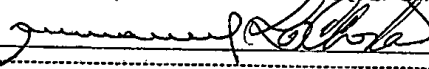
ficha

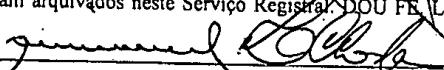
02

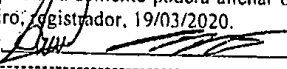
matrícula

131.879

(Loja Interna nº108, 1º subsolo "Edifício Lincoln Center", Bloco 02 do CLSW-300-B do SHCSW) indiretamente por qualquer obrigação da administradora; b) não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e c) não pode ser dada em garantia de débito da administradora. DOU FE Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 07/03/2014.
Escrevente 

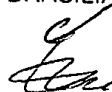
Av.12-131879 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E REVERSÃO DA PROPRIEDADE - De acordo com autorização do Credor, datada de 03/04/2017, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 520222, em 24/01/2018, fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o R.10, revertendo-se a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do adquirente HUGO ROCHA DE OLIVEIRA, qualificado no R.9. DOU FE Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 15/02/2018.
Escrevente 

R.13-131879 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 00331806320000004400, emitida nesta praça em 25/05/2018, com vencimento para 25/05/2024, acompanhada do Instrumento Particular de Constituição de Garantia der Alienação Fiduciária de Imóvel, datado de 25/05/2018, prenotados neste Serviço Registral sob o nº 523912, em 30/05/2018, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante HUGO ROCHA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, servidor público, CI nº 2.356.550-SSP/DF e CPF nº 005.294.041-17, residente e domiciliado nesta Capital, ao fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$1.096.702,56, a ser paga em 72 parcelas vencendo-se a primeira em 25/06/2018, e as demais no dia 25 de cada mês, sendo a última em 25/05/2024. Taxa de juros efetiva de 1,74% ao mês, sujeitando-se a operação às demais condições, constantes dos títulos, que ficam arquivados neste Serviço Registral. DOU FE Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 03/07/2018.
Escrevente 

Av.14-131879 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 09/10/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 539565, em 16/10/2019, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário BANCO SANTANDER BRASIL S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$200.000,00, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a propriedade somente poderá alienar o imóvel levando-o a público licilão. DOU FE Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 19/03/2020.
Escrevente 

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Confere com a matrícula original arquivada neste serviço registral.
BRASÍLIA-DF, 26 de março de 2020. Último Ato: Av-14.



Eu, GETONIO SOUSA LIMA - AUX.REGISTRAL a conferi.

